

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1965/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0005665/2025-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Professora Cândida Junqueira – CAIC, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Bem Te Vi, 532, B. Vilas Boas, em Três Corações, para R. Vereador Jorge Walter Ribeiro, 532, B. Vilas Boas, no mesmo município.

SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2025